



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 21490/2023

*Sumário:* Autorização da mobilidade interna intercarreiras da carreira de assistente operacional para a carreira de sapador bombeiro florestal.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 31.08.2023, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período de 18 meses, com efeitos a 1 de setembro de 2023, inclusive, dos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a seguir indicados:

Abel Lopes Cardoso, Bruno Rodrigo Ramos Mendes e Paulo Jorge Neves Correia, da carreira de Assistente Operacional (área de Sapador Florestal) para a carreira de Sapador Bombeiro Florestal, remunerados pelo 1.º escalão de Bombeiro Sapador, índice 154, situado entre o nível remuneratório 10 e 11 da Tabela Remuneratória Única em vigor.

6 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

316897974